

BOLETIM DE VOTO - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE ABRIL DE 2025
CTT – Correios de Portugal, S.A.

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Intermediário financeiro: _____

Deve assinalar o sentido de voto com um X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade, e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2024.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quatro: Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Cinco: Deliberar sobre a redução do capital social em até 4.250.000,00 € (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil euros) com a finalidade de libertação de excesso de capital, por meio de extinção de até 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações representativas de até 6,14% do capital social já adquiridas ou que venham a ser adquiridas no âmbito de programa de recompra de ações próprias, bem como sobre as reservas conexas, e com a conseqüente alteração dos números 1 e 2 do artigo 4.º dos Estatutos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste Boletim de Voto tem por objeto as propostas disponíveis na sede e no sítio da Internet dos CTT em www.ctt.pt.

2

(Assinatura(s))

¹ O Boletim de Voto deverá ser recebido pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT até às 23:59 horas (GMT) do dia 28 de abril de 2025 através de correio registado para Av. dos Combatentes, n.º 43-14.º Piso, 1643-001 Lisboa ou por e-mail para assembleiageral@ctt.pt.

² Assinatura(s). No caso de **peçoas singulares**, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o/a Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **peçoas coletivas**, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato, podendo, em alternativa, ser enviada fotocópia legível do documento de identificação do/a(s) representante(s) que assina(m) a comunicação e de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão permanente online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representa(m)).